

**COMUNICADO Nº 4/2025**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO**  
**FORMALIZAÇÃO DE DESISTÊNCIAS DE CANDIDATOS E CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA**

Em razão das desistências e da não manifestação de interesse no prazo estabelecido abaixo elencadas, e, de acordo com o processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, homologado pelo Edital Nº 7 – ANP, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, Seção 3, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 – ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3, comunicamos que será publicada no Diário Oficial da União (DOU), na data provável de 23/09/2025, nova portaria convocando os candidatos constantes do cadastro de reserva.

Atividade 1:

Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	JASMINE COSTA DO ESPIRITO SANTO ROCHA	***.089.597-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
11	MAGNO ANTONIO GOMES OLIVEIRA	***.981.246-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
13	GIOVANNA ORLETTI DEL REY	***.334.387-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
6	ELEANDRO SIDNEY MOYES	***.122.291-**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) substituirão os candidatos relacionados abaixo, no máximo, pelo **período remanescente da vaga**, em razão de rescisão contratual a pedido e desistência formalizada através do Termo de Desistência de Contratação Temporária.

Atividade 1:

Atividades de Fiscalização da Produção de Combustíveis I - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
1	PRISCILA SOARES DE SOUZA DOMINGUES	***.972.318-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
10	ROGERIO ROSEMARCOS FERRAZ	***.846.006-**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Brasília / DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
4*	LETICIA ADRIANA DOS SANTOS BRANDAO	***.956.161-**

\* classificação candidata que se autodeclarou negra

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento – Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
6	DAYANE ALVES REIS	***.300.307-**

Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP em até 30 dias, após a publicação no DOU da portaria de convocação, com toda documentação exigida para a assinatura do contrato, abaixo elencada e entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para qual foram aprovados:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (pode ser Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópia autenticada do CPF (desnecessário se constar na identidade);
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas de foto frente e verso e dos últimos 03 contratos) ou cópia da Carteira de Trabalho Digital ou declaração de não haver trabalhado;
- Comprovante de desligamento do último emprego (caso ausente na Carteira de trabalho) ou declaração de não haver trabalhado;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP (pode ser da página da Carteira de Trabalho com a inscrição);

- Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou do Certificado Dispensa de Incorporação, somente para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Quitação Eleitoral (inclusive para quem nunca votou), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, obtida em seu site: <https://www.tse.jus.br>
- Cópia do comprovante de residência (se estiver em nome de terceiro, anexar declaração do titular do comprovante);
- Cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o requisito do cargo;
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia autenticada da Certidão de Casamento, ou Declaração de União Estável, acompanhada da cópia da identidade e CPF do companheiro(a);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (caso tenha);
- Curriculum Vitae atualizado e resumido;
- Uma foto de rosto em fundo branco;
- Comprovante de conta-salário (obrigatório);
- Comprovante de conta-corrente (obrigatório);
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atividades, emitido por rede pública ou privada;
- Certidão Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Criminal da Justiça Estadual do(s) estado(s) onde residiu nos últimos 5 anos;
- Caso tenha sido Servidor Público nos últimos 5 anos, declaração de não ter sido punido em Processo Disciplinar do qual não caiba recurso administrativo.

A documentação exigida deverá ser encaminhada para o e-mail [sgp-admissao@anp.gov.br](mailto:sgp-admissao@anp.gov.br), a partir da data de publicação da portaria de convocação no DOU.

Para candidato aprovado para a **localidade do Rio de Janeiro, capital**, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na **Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ**.

Para candidatos aprovados para a **localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais**, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte – MG - NBH/MG, situado na **Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG**.

Para candidatos aprovados para a **localidade de Brasília, Distrito Federal**, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no **SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF**.

Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico [sgp-admissao@anp.gov.br](mailto:sgp-admissao@anp.gov.br), o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

#### TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
RG Nº:	CPF Nº:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, consoante Edital nº 7/2022 – ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na \_\_\_\_\_ª colocação para a Atividade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, DECLARA, por este ato, que **DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço:  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento – SGP  
Av. Rio Branco, 65 – 13º Andar – Centro – CEP 20090-004



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, Superintendente de Gestão de Pessoas e do Conhecimento**, em 16/09/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/decreto/2020/_decreto10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5302869** e o código CRC **A2CCCF04**.